



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REDAÇÃO FINAL
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 569-A, DE 2012

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Defesa, da Integração Nacional e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no valor global de R\$ 688.497.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Defesa, da Integração Nacional e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no valor global de R\$ 688.497.000,00 (seiscentos e oitenta e oito milhões, quatrocentos e noventa e sete mil reais), para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 22 de agosto de 2012.

Deputado ANÍBAL GOMES
Relator



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
 UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa

ANEXO
 PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)
 Crédito Extraordinário
 Recurso de Todas as Fontes RS 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
05 182	2040 20G3 2040 20G3 0101	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres Cooperação em Ações de Defesa Civil Cooperação em Ações de Defesa Civil - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	388	50.000.000 50.000.000 21.544.344 28.455.656
TOTAL - FISCAL									50.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									50.000.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional
 UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional

ANEXO
 PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)
 Crédito Extraordinário
 Recurso de Todas as Fontes RS 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
06 182	2040 22BO 2040 22BO 0103	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres Ações de Defesa Civil Ações de Defesa Civil - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	388	400.000.000 400.000.000 200.000.000 200.000.000
TOTAL - FISCAL									400.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									400.000.000



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
 UNIDADE: 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

ANEXO
 PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Extraordinário
 Recurso de Todas as Fontes RS 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S T A D O						VALOR
			F	S	D	P	O	U	
2030			Educação Básica						238.497.000
2030 20TR			ATIVIDADES						238.497.000
08 365	2030 20TR	Apoio à Manutenção da Educação Infantil							238.497.000
08 365	2030 20TR 0101	Apoio à Manutenção da Educação Infantil - Nacional (Crédito Extraordinário)	S	3	2	40	0	388	238.497.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									238.497.000
TOTAL - GERAL									238.497.000